

**RESOLUCITAMOS
SUBSTITUIR PELA
ANTERIOR, DE
IGUAL NÚMERO.**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 940/97

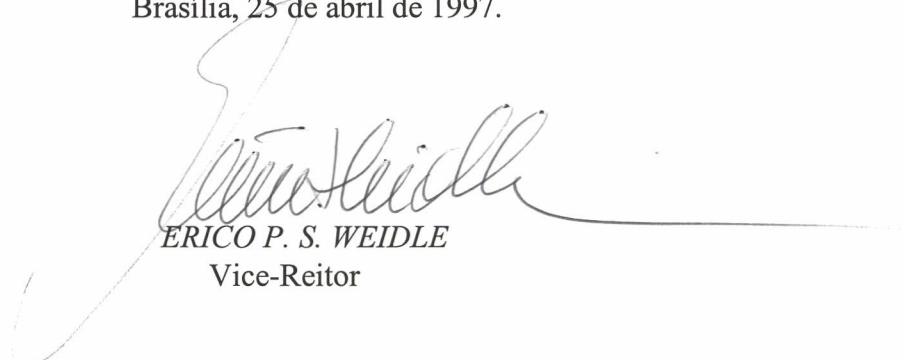
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no Art. 9º, Capítulo II e Inciso IX, Art. 13, Seção I, do Estatuto da UnB publicado no D.O.U. nº 07, de 11/01/94, tendo em vista o constante no Doc.FE S/Nº, de 17/04/97,

RESOLVE:

1) Reconduzir a servidora REGINA VINHAES GRACINDO (PAD) como membro efetivo, junto ao Conselho Universitário, representando os docentes da Faculdade de Educação, a partir de 18/04/97;

2) Designar a servidora MARIA LUIZA PEREIRA ANGELIM como membro suplente, junto ao Conselho Universitário, representando os docentes da Faculdade de Educação, a partir de 18/04/97.

Brasília, 25 de abril de 1997.



ERICO P. S. WEIDLE
Vice-Reitor